

PARECER Nº 1599/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/09.

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 302/09, de autoria do nobre vereador José Ferreira (Zelão) (PT), autorizar o Poder Executivo a executar investimentos nas obras de integração do Terminal de Ônibus de São Miguel com a nova Estação de Trem da Nitrooperária, a ser construída junto ao terminal.

A fim de viabilizar obtenção de recursos necessários para implementação e execução dessas obras, poderão ser firmadas parcerias com o Governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal. E recorrer aos créditos dos Bancos Públicos.

Justifica o Autor que a Subprefeitura de São Miguel Paulista tinha como projeto integração de uma Nova Estação de Trem no Terminal de Ônibus de São Miguel, possibilitando que os ônibus transportassem passageiros dos bairros até o Terminal.

Com fundamento no art. 223, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo o Autor propôs um substitutivo sanando a irregularidade respeitando as normas legais.

Do exposto na justificativa observa-se que o intuito do aludido projeto é que essa obra melhorará o fluxo de passageiros e diminuirá o tempo de deslocamento dos usuários e concluída a estação encurtará a distância de quase 2 (dois) Km(s) entre o Terminal e a Estação.

Assim sendo, nosso parecer a presente propositura é favorável ao Substitutivo do Projeto apresentado pelo Autor.

Sala das Comissões, 04/09/2013.

Aurélio Miguel – PR

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos - Relator – PSD

Vavá - PT